



Serra, ES, 22 de setembro de 2025

Carta Circular/CPL/001/LCE025/2024

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº **025/2024**, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços sob demanda, de planejamento, organização, produção, realização e gerenciamento de eventos internos e externos da CESAN**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Edital	Item 12.11	O edital estabelece que a proposta comercial deverá conter o valor percentual da remuneração entre maior que 0% e menor que 10%, consignando ainda que propostas apresentadas fora desse intervalo serão consideradas com o valor percentual de 10%. Diante disso, solicitamos o devido esclarecimento: o percentual de 10% será interpretado como o limite máximo da faixa (isto é, a maior remuneração admitida) ou como o limite mínimo (a menor remuneração considerada)? Ademais, em relação ao percentual igual a 0%, este será compreendido como hipótese de desclassificação automática ou poderá ser tratado como a melhor condição de desconto/remuneração?	Esclarecemos que 10% é a maior remuneração admitida e remuneração de 0% não é permitida. Conforme item 12.12 do edital, as propostas comerciais que apresentarem remuneração maior que 10% ou de 0% não serão desclassificadas, mas serão consideradas como 10%.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 22/09/2025 14:28:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2025 14:28:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSSÍ (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-328ZWT>